

CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome: Vanessa Sant'anna Vila Verde

Endereço: Rua Duarte Schutel, 130, apto 204 – Bloco A – Centro – Florianópolis/SC

Correio eletrônico: vverde@tjsc.ius.br

Data de nascimento: 05.03.1981

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- Universidade: UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí
- Curso: Direito - Campus de Itajaí/ Data de graduação no curso: julho/2004
- Cursos posteriores à Graduação:
 - Escola do Ministério Público de SC – Florianópolis/SC/ Data de conclusão: agosto/2005
 - Especialização em Direito Público pela UFSC/ Data de conclusão: maio/2011
 - Curso de Gerenciamento de Rotinas – Gestão de Processo de Trabalho – Academia Judicial TJSC/ Data de conclusão: dezembro/2013
 - Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais – Academia Judicial TJSC/ Data de conclusão: maio/2014
 - Curso de Administração Judiciária – Academia Judicial TJSC/ Data de conclusão: setembro/2014

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Data: de novembro de 2013 a 2015

- Nome do empregador: Tribunal de Justiça de SC
- Setor: Comarca de São José – Distribuição Criminal, Família e Infância
- cargo ocupado: *Técnico Judiciário Auxiliar*

Data: de fevereiro de 2013 a novembro de 2013

- Nome do empregador: Tribunal de Justiça de SC
- Setor: Comarca de São José – Cartório da 1 Vara da Família

- cargo ocupado: *Técnico Judiciário Auxiliar*

Data: de maio de 2012 a janeiro de 2013

- função de confiança (assessoria) no Tribunal de Justiça de SC
- Setor: Gabinete de Direito Público (Des. Newton Trisotto).

Data: de abril de 2012 a maio de 2012

- Nome do empregador: Tribunal de Justiça de SC
- Setor: Comarca de São José – Cartório da 1 Vara da Família
- cargo ocupado: *Técnico Judiciário Auxiliar*

Data: de novembro de 2007 a abril de 2012

- assessoria jurídica na Procuradoria-Geral de Justiça de SC (Procuradores Nelson Mendes e Antenor Chinato Ribeiro)
- Setor: Gabinete de Direito Público.

Data: de dezembro de 2005 a outubro de 2007

- assessoria jurídica no Tribunal de Justiça de SC
- Setor: Gabinete de Direito Público (Des. Cid Goulart).

Data: de março a novembro de 2005

- assessoria jurídica voluntária na Procuradoria-Geral de Justiça de SC (Procurador Cid Goulart)
- Setor: Gabinete de Direito Público

Data: de outubro de 2002 a julho de 2004

- estágio no Ministério Público de SC
- Setor: Promotorias da Comarca de Itajaí – Defesa da Moralidade Administrativa e Combate à Sonegação Fiscal; Execução Penal; Feitos da Fazenda - Direito Público.

5. PLANO DE AÇÃO de Vanessa Sant'anna Vila Verde (30238)

5.1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina realizará, no dia 23 de fevereiro, processo de escolha dos representantes de magistrados e de servidores de primeiro grau para o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o CGRPG, de que trata da Resolução n. 194 do Conselho Nacional de Justiça.

Após a eleição, na primeira sessão do mês de março (dia 4), o Tribunal Pleno fará a indicação de mais um magistrado e um servidor.

5.2. JUSTIFICATIVA

Em relatório elaborado no ano de 2013, **ficou demonstrado que 90%** (noventa por cento) dos processos em tramitação no Judiciário estão nas unidades judiciárias de primeiro grau, ensejando taxa de congestionamento média de 72% (setenta e dois por cento).

Verificou-se que a sobrecarga de trabalho e o mau funcionamento da primeira instância estão entre as causas principais da morosidade.

O CNJ, por meio da RESOLUÇÃO Nº 194, DE 26 DE MAIO DE 2014, criou a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de “desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros” (art. 1).

E coube a cada Tribunal brasileiro constituir um Comitê Gestor Regional, formado por servidores e magistrados, para gestão e implementação da referida Política no âmbito de sua atuação, com as seguintes atribuições:

I – fomentar, coordenar e implementar, em conjunto com os demais Comitês e Conselhos competentes existentes na estrutura do Tribunal de Justiça, programas, projetos e ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

II – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e outras instituições, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a Assessoria de Planejamento, Organização e Sistemas;

IV – promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos de sua competência;

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

VI – interagir permanentemente com os Comitês Orçamentários instituídos por força da Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça” (art. 2 da RESOLUÇÃO TJSC N. 20 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014)

REALIDADE

Sabemos que é no primeiro grau que estão as maiores taxas de congestionamento. O cenário é de elevada carga processual com quadro de pessoal reduzido. E isso já é suficiente para tornar explícita a desvalorização do primeiro grau.

5.3. OBJETIVOS

Promover a justiça na distribuição da força de trabalho entre o primeiro e segundo grau;

Adequar o planejamento orçamentário;

Incentivar o diálogo com a sociedade, realizando parcerias para o cumprimento dos objetivos institucionais.

5.4. AÇÕES

Utilizar a comunicação formal (correio eletrônico) e informal, de maneira eficiente, para divulgar a candidatura para o Comitê Gestor Regional.

Transmitir informação de maneira que a comunicação seja efetiva, com a compreensão da função do Comitê Gestor Regional.